



Câmara Municipal de São Leopoldo
Estado do Rio Grande do Sul

São Leopoldo 12 de março de 2018.


Of. 5/2018

Exmo. Sr.

Presidente da Fundação Hospital Centenário

Ao cumprimenta-lo cordialmente, **ARTHUR SCHMIDT** vem, respeitosamente, requerer providências, nos termos do Art. 90 Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Leopoldo, apresentando a presente indicação, sugerindo a necessidade de cadastrar o projeto no SISMOB/MS programa – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde do Ministério da Saúde até o dia 16/03/2018, conforme orientação em anexo recebida pelo gabinete do deputado federal José Fogaça, uma vez que foi destinada emenda ao OGU 2018 de número 21720003, com recurso no valor de R\$ 350.000,00 destinado ao Hospital Centenário.

Cordialmente,


LUÍS ARTHUR DE BITENCOURT

Vereador na Bancada do PMDB


Anélio Ronel Bohn
Fundação Hospital Centenário
12/03/2018